



CARTA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ- SC

Os participantes do **XXV Encontro Nacional do MIEIB**, realizado nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2009, em Balneário Camboriú/SC, com o objetivo de fortalecer a defesa de uma educação infantil pública, gratuita, laica e de qualidade para todos, reafirmam seus posicionamentos e reivindicações neste documento.

Esta Carta foi construída a partir da avaliação da Carta de Porto Alegre referente ao XXIII Encontro Nacional do MIEIB, realizado em dezembro de 2008, e no contexto das recentes alterações na legislação brasileira com destaque para: 1) as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação infantil – Parecer CEB nº 20/2009; 2) a aprovação da obrigatoriedade da Educação Básica gratuita dos 4 aos 17 anos de idade – EC 59/09; 3) o projeto de lei - PL 3971/8, que define a exigência de formação em nível superior para todos os docentes da educação básica, a partir da educação infantil.

Tendo em vista a necessidade de que estados e municípios se organizem para regulamentar e implementar este novo ordenamento legal, afirmamos ser necessário enfatizar os seguintes pontos:

1. A matrícula das crianças de 4 e 5 anos deve acontecer em estabelecimentos de educação infantil, adequados para tal, de forma que as mesmas possam ter acesso aquilo que necessitam para a realização de suas aprendizagens e pleno desenvolvimento, sem proposta de escolarização precoce;
2. Na organização dos estabelecimentos educacionais para a oferta de atendimento às crianças de 4 e 5 anos devem ser considerados os avanços teóricos da área, documentos legais amplamente divulgados que vêm orientando a oferta desta etapa de educação até o momento;
3. A obrigatoriedade de ampliação da oferta de vagas por parte do Estado, já prevista na Constituição Federal de 88, deve se dar sem prejuízo da oferta de vagas para as crianças de 0 a 3 anos, ou do atendimento em tempo integral, haja vista a garantia da unidade pedagógica para a faixa etária de 0 a 6 anos, bem como a necessidade das famílias por atendimento.

I – Ao MEC

1.1 Que elabore e divulgue documentos complementares com orientações para a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, contemplando todas as faixas etárias da educação infantil, com ênfase para a faixa etária de 0 a 3 anos.

1.2 Que todos os profissionais da área, das redes públicas e privadas, recebam o material referente às orientações curriculares nacionais para a educação infantil, e que sejam implementadas estratégias de formação para uso desse material.

1.3 Que a educação infantil continue sendo inserida em todas as políticas, programas e ações desenvolvidas pelo MEC para a educação básica. Faz-se necessário também a ampliação das políticas, programas e ações para a educação infantil, tendo em vista a dívida histórica do Estado para com esta etapa da educação.

1.4 Que seja fortalecido o PDDE a fim de possibilitar a aquisição de materiais educativos e artísticos, tais como: jogos, brinquedos, literatura infantil, mídias, equipamentos eletrônicos, instrumentos sonoros e musicais, imagens, entre outros. Ainda, requer-se a elaboração de um documento orientador ou resolução que normatize e oriente a aquisição dos materiais acima descritos de forma adequada, primando pela qualidade dos mesmos.

1.5 Que sejam envidados esforços no sentido de pautar a educação infantil nos demais âmbitos do Governo Federal, articulando políticas entre ministérios e secretarias de forma a concretizar a tão propalada intersectorialidade.

1.6 Que o FNDE reveja e aumente os valores do *per capita* relativos ao PNAC e ao PNAP de forma a atender às necessidades nutricionais das crianças da educação infantil.

1.7 Que sejam revistos e flexibilizados os critérios e o projeto arquitetônico relativos ao Programa Proinfância para atender um número maior de municípios, bem como, a população do campo e das grandes cidades.

1.8 Que seja garantida a inclusão, com prioridade, dos professores da educação infantil em cursos superiores presenciais de formação inicial e continuada, e também, em cursos de especializações na área da educação infantil, oferecidos por universidades públicas que possuam cursos de Pedagogia. Recomenda-se o uso do regime de colaboração entre a União, os Estados e os Municípios para atingir tal objetivo.

1.9 Que sejam abertos editais de pesquisa na área da educação infantil através do CNPq.

1.10 Que sejam realizadas novas tiragens e ampla divulgação dos seguintes documentos:

- a) Crítérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças;
- b) Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil;
- c) Indicadores da Qualidade na Educação Infantil;
- d) Parâmetros Básicos de Infra-Estrutura para Instituições de Educação Infantil;
- e) Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à Educação;
- f) Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil;
- g) Subsídios para Credenciamento e o Funcionamento das Instituições de Educação Infantil;
- h) Orientações sobre convênios;

- i) Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à Educação;
- j) Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

1.11 Que sejam aumentados os coeficientes do FUNDEB para a educação infantil, reafirmando assim a importância deste fundo como propulsor das políticas públicas para a educação brasileira.

1.12 Que o INEP reformule os campos de registro do Censo Escolar referente às instituições comunitárias, confessionais e filantrópicas sem fins lucrativos contemplando informações sobre as condições de qualidade exigidas pelo Artigo 8º da Lei 11.494/2007 (lei do FUNDEB).

1.13 Que sejam divulgadas as informações sobre o diagnóstico da Educação Infantil do Campo.

1.14 Que o MIEIB passe a integrar a comissão organizadora nacional da Conferência Nacional de Educação Indígena e que tenha vagas próprias nas esferas municipais, estaduais e federal.

1.15 Que sejam envidados esforços junto à UNDIME e às secretarias municipais de educação para que os concursos públicos para os profissionais da educação infantil passem a exigir no mínimo o ensino superior (graduação).

1.16 Que seja efetivada uma política nacional de valorização dos professores da educação infantil tendo em vista que os mesmos também são docentes e devem se tratados com igualdade em relação aos docentes das demais etapas da educação básica.

1.17 Que seja garantida a participação do MIEIB nas discussões relacionadas às políticas públicas para a educação infantil realizadas pelo MEC.

II – Ao Conselho Nacional de Educação

2.1 – Que seja dado prosseguimento a revisão do marco regulatório relativo à educação infantil, com a participação do MIEIB.

2.2 – Que o Parecer 039/2006 – seja transformado em resolução definindo a data para o corte etário em relação à inclusão de criança com 06 anos de idade no ensino fundamental.

2.3 Que o CNE garanta a normatização complementar e fiscalize a implementação da obrigatoriedade da pré-escola, a fim de evitar a antecipação da escolarização, a cisão entre creche e pré-escola e a diminuição do número de vagas na educação infantil.

III – À Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)

3.1 Que sejam revistos os critérios referentes ao alvará de funcionamento de creches e pré-escolas, atendendo à legislação educacional e não tratando essas instituições como espaços hospitalares.

IV – Ao Congresso Nacional

4.1 Que sejam garantidos recursos da DRU e do pré-sal para a educação infantil.

São signatários da Carta de Balneário Camboriú, aprovada em 13 de novembro de 2009, os seguintes fóruns estaduais presentes no evento:

Fórum Amapaense de Educação Infantil
Fórum Amazonense de Educação Infantil
Fórum Baiano de Educação Infantil
Fórum de Educação Infantil do Ceará
Fórum Permanente de Educação Infantil do Espírito Santo
Fórum de Educação Infantil do Maranhão
Fórum de Educação Infantil do Mato Grosso do Sul
Fórum Mineiro de Educação Infantil
Fórum de Educação Infantil do Pará
Fórum de Educação Infantil da Paraíba
Fórum de Educação Infantil do Paraná
Fórum em Defesa da Educação Infantil em Pernambuco
Fórum Permanente de Educação Infantil do Estado do Rio de Janeiro
Fórum de Educação Infantil do Rio Grande do Norte
Fórum Gaúcho de Educação Infantil
Fórum de Educação Infantil de Rondônia
Fórum Catarinense de Educação Infantil
Fórum Paulista de Educação Infantil
Fórum de Educação Infantil de Sergipe
Fórum Permanente de Educação Infantil do Tocantins
Fórum Goiano de Educação Infantil